



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar a estrutura da Unidade Organizacional abaixo:

No âmbito do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas

- Criar:

Área de conhecimento, Comunicação, Linguagens e Tecnologias

Área de conhecimento, Política e Gestão Cultural

Área de conhecimento, Políticas de Formação, Interculturalidade e Interdisciplinaridade

Área de conhecimento, Música e Cultura

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 16 de setembro de 2014


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor